



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 30 de dezembro de 2025.

OF. GAB/PMCC nº. 535/2025.

**Ao: Excelentíssimo Senhor,
HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES**

**ASSUNTO: Encaminhamento de Resposta ao Pedido de Providência nº
10.449/2025.**

Prezado,

Venho por meio deste, ENCAMINHAR a resposta ao Pedido de Providência nº 10.449/2025, realizado pelo vereador da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ao Senhor Saulo Maretto, conforme documentação, em anexo, enviada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, através do Protocolo GED nº 21.550/2025.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para elevar meus votos de estima e apreço.

VALBER DE VARGAS
FERREIRA

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA, o=Conceição do Castelo,
ou=ICP-Brasil, ou=prefeitura,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.12.30 08:06:04 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo/ES



Processo: 10449/2025

Tipo: Resposta à Pedidos de Providências: 129/2025

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 30/12/2025 09:35:53

Procedência: Valber de Vargas Ferreira - Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao pedido de providência nº 140/2025 protocolado sob o nº 10449/2025 de autoria do Vereador Saulo Mareto.





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DESPACHO GED PROTOCOLO Nº 021550/2025

Prezado Vereador,

Saulo Maretto,

É com grande prazer que recebemos à sua solicitação em buscar melhorias para os moradores de nosso município. O seu contato é de muita importância e necessário para ficarmos atentos as necessidades da população.

Sobre o pedido ora apresentado, sugerindo que a Administração Pública Municipal, realize a reforma completa no Posto de Saúde da Comunidade do Taquarussú. Informamos que a Secretaria de Obras irá analisar a possibilidade junto com o Setor de Engenharia, fazendo um levantamento de matéria para a intervenção necessária, e que juntamente a estas ações, encaminharemos o pedido a Secretaria de Saúde, sendo que a mesma é a detentora da pasta e terá de disponibilizar os recursos para as intervenções e melhorias necessárias.

Informamos ainda que a Secretaria de Obras junto aos seus colaboradores não medirá esforços para atender a todas as solicitações feitas pelos nossos vereadores.

Sendo assim, agradecemos pela sua contribuição sabendo da importância que as melhorias trazem de benefícios para nosso município, ficando a disposição para informações relacionadas a este protocolo.

Atenciosamente,

Conceição do Castelo, ES 29 de dezembro de 2025.

MARCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Av. José Grilo, 426 – Telefone: (28) 3547-1404 – CEP 29370-000 – Conceição do Castelo/ES

obras@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

